

ACTA N.º 43

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25
DE AGOSTO DE 2011:**

----- No dia vinte e cinco de Agosto do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1) O Senhor Presidente propôs a aprovação de votos de pesar pelo falecimento em serviço dos Bombeiros Sérgio Ferreira dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa e António Rui Nunes dos Bombeiros Voluntários de Mealhada. Todos os membros do Executivo se associaram à manifestação de pesar, tendo aprovado por unanimidade os votos de pesar. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir, para informar que, após deslocação ao local, se verificou que a Associação "Juventude de Paquetá" está instalada na parada do antigo quartel dos Bombeiros da Mealhada, que foi autorizada pela Câmara Municipal. A Associação "Batuque" ocupa também instalações municipais cedidas pela Associação do Carnaval, sem autorização da Câmara Municipal. -----

3) A Senhora Vereadora Leonor Lopes interveio para agradecer o empenho e a disponibilidade da colega da Vereação Marilisa Duarte no período em que exerceu as suas funções como Vereadora, tendo ficado demonstrado que os jovens sabem aproveitar uma oportunidade quando ela lhes é oferecida. -----

4) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para felicitar a Vereadora Leonor Lopes pelo regresso. -----

5) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira, voltou a intervir, para referir que estando a S.A.L., alegadamente, a proceder à reorganização dos seus serviços, devem ser salvaguardados os compromissos assumidos na transacção assinada com a Câmara Municipal, tais como a manutenção dos postos de trabalho e a manutenção da sede da sociedade no Município. Disse ter tido conhecimento que na S.A.L., a coberto da mobilidade, funcionárias administrativas terão que efectuar outras actividades bem como algumas irão trabalhar para outros locais. Perante esta situação, referiu que deve constar na Acta que o Executivo está atento à situação. -----

O Senhor Presidente referiu que há cerca de dois meses e meio, teve conhecimento que trabalhadoras da área administrativa, foram encaminhadas para as linhas de produção, no sentido de evitar eventual dispensa ou negociação de despedimento. Contactou com a Sociedade da Água do Luso e esta garantiu que as pessoas não seriam despedidas, e que a alteração funcional deveu-se ao facto de não haver trabalho que justificasse a presença das trabalhadoras na área administrativa e que as funções a exercer seriam feitas por turno e não seriam pesadas fisicamente. Referiu ainda que a partir desse contacto não teve conhecimento de mais nada sobre esta questão. -----

6) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio, referindo que sobre a requalificação da Baixa da Pampilhosa, que passa pela recuperação do mercado e por novas artérias e acessibilidade, o P.S.D. congratula-se por esse facto, tendo tomado essa posição na discussão do Orçamento. Referiu que, seria interessante a possibilidade de estabelecer uma parceria público-privada para a aquisição das antigas cerâmicas para efeitos de requalificação do espaço. Referiu ainda, e esquecendo de vez o TGV, e concordando com o

Senhor Ministro da Economia, que é importante a revitalização dos transportes ferroviários, e a Pampilhosa tem uma localização por excelência com a linha do Norte e Beira Alta. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente a Senhora Rosa de Fátima Santos Louzada, para solicitar informação sobre o pedido de instalação de um quiosque de madeira no Jardim do Choupal, na Mealhada, em nome de sua filha, Joana Lousada Uria de Albuquerque, uma vez que o pedido deu entrada nos serviços da Câmara Municipal em Maio do corrente ano e até à presente data ainda não foi recebida qualquer informação sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente informou a Muniçipe de que o assunto estava agendado para ser analisado nesta reunião e que posteriormente seria dada a resposta. -

2) Esteve presente o Senhor José Manuel Miranda Veiga, para referir que estava presente na reunião para comemorar um ano da data da reunião onde foi injuriado. Contactou, por escrito, os Senhores Vereadores e a Senhora Vice-Presidente, tendo recebido resposta dos Senhores Vereadores mas não recebeu da Senhora Vice-Presidente, pelo que, uma vez que tinha direito a resposta, perguntou qual era a resposta da Senhora Vice-Presidente à carta que lhe enviou. -----

A Senhora Vice-Presidente respondeu que não tinha nada mais a dizer sobre o assunto. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções da Senhora Vice-Presidente e da Senhora Vereador Leonor Lopes, por não terem estado presente na reunião, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 42), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO MUNICÍPIO – PROPOSTA N.º 16: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 16, de 05/08/2011, apresentada pelo Senhor Presidente, que contém as Normas para atribuição de apoio financeiro anual da Câmara Municipal da Mealhada à actividade das Associações Juvenis do Município, as quais se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais e ficam arquivadas na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 80. As Normas devem ser publicitadas na página electrónica da Câmara Municipal. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. PROGRAMA DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS ECONOMICAMENTE CARENCIADOS – PROJECTO DE REGULAMENTO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de terem sido introduzidas as alterações que se julgaram convenientes, o Regulamento do Programa de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Economicamente Carençados, o qual se dá como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais e ficando arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 80. ----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião, pelas 16 horas e 45 minutos. -----

4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 03/08/2011, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4, no valor de 178.455,00€. -----

5. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, dos pagamentos efectuados no período de 1 a 29 de Julho de 2011, no valor global de 1.337.282,36€. -----

6. CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE LOTE NA Z.I.P. – ALPI PORTUGAL – NAVEGAÇÃO E TRÂNSITOS, LDA. – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – INFORMAÇÃO N.º 45/DAJ/2011: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 45/DAJ/2011, da Chefe da DAJ, e deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para apresentação de elementos para celebração do contrato, solicitado pela empresa ALPI PORTUGAL – NAVEGAÇÃO E TRÂNSITOS, LDA., até ao dia 30 de Setembro de 2011, nos termos da referida informação. -----

7. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO

PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 05551, em 18/07/2011, e deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação do Técnico Superior de Serviço Social, João António Silva, datada de 27/07/2011, isentar a requerente do pagamento do passe escolar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO

PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 6225, em 10/08/2011, e deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação da Técnica de Serviço Social, Célia Duarte, datada de 18/08/2011, isentar a requerente do pagamento do passe escolar. Mais deliberou encarregar os Serviços de Acção Social de comunicar, ao Ministério Público, o facto do incumprimento do pagamento da pensão de alimentos, por parte do pai da aluna, conforme referido pela mãe da aluna à Técnica Superior de Serviço Social. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. DESPACHO N.º 59/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 59/2011, no que concerne ao reconhecimento que o recrutamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º grau não se aplica o regime previsto no n.º 1 e 2 do artigo 24.º da LOE para 2011, à semelhança do que foi deliberado

na reunião de 20/01/2011, para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 24.º da LOE para 2011, que a seguir se transcreve: -----

-----**DESPACHO N.º 59/2011**-----

A Assembleia Municipal e a Câmara Municipal de Mealhada aprovaram a Reorganização dos Serviços Municipais, nos termos previstos na Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, tendo a mesma sido objecto de publicação na 2.ª série do Diário da República, n.º 241, com o aviso n.º 26278/2010, de 15 de Dezembro. -----

Com a aprovação da reorganização dos serviços foram, conseqüentemente aprovadas várias unidades orgânicas flexíveis, algumas das quais ainda se encontram vagas. -----

Sucedem, porém, que a complexidade das questões que são levantadas no dia-a-dia na área dos Recursos Humanos e na Contratação Pública é cada vez maior, e os pareceres que servem de suporte à decisão superior carecem de uma fundamentação técnica cada vez mais exigente, pelo facto de essas decisões originarem com maior frequência a responsabilização financeira dos eleitos locais, torna-se necessário preencher os cargos dirigentes de 3.º grau de Chefe de Sector de Gestão Patrimonial, Aprovisionamento e Contratação Pública e de Chefe de Sector de Recursos Humanos, para integrar a Divisão Financeira e a Divisão Administrativa e Jurídica, respectivamente. -----

Aos titulares destes cargos compete um acompanhamento mais regular dos serviços que estão na sua directa dependência hierárquica, bem como um controlo mais estrito dos actos e procedimentos da competência desses serviços, que a chefia de divisão não pode assegurar. ----

No entanto, de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 24.º da LOE para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, é vedada a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias, nos termos aí definidos. -----

Contudo, em reunião da Câmara Municipal de Mealhada de 20/01/2011 já foi reconhecido que o recrutamento para cargos de direcção intermédia de 2.º e 3.º grau não se aplica o regime de proibição constante do artigo 24.º da LOE/2011, em virtude da excepção prevista no n.º 6 desse mesmo artigo. -----

Por essa razão e porque os recrutamentos em causa em nada divergem dos que foram objecto de parecer prévio favorável da Câmara Municipal, estando preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 do artigo 24.º da LOE/2011, determino a abertura dos procedimentos concursais para Chefe de Sector de Gestão Patrimonial, Aprovisionamento e Contratação Pública para integrar a Divisão Financeira (Referência 1) e para Chefe de Sector Recursos Humanos para integrar a Divisão Administrativa e Jurídica (Referência 2), ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo II, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de

Abril, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. -----

Refira-se ainda que o estatuto remuneratório do pessoal dirigente encontra-se definido na lei que respeita aos cargos de dirigentes de direcção superior e aos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus, bem como no artigo 12.º do Regulamento Orgânico, no que toca aos cargos dirigentes de 3.º grau, que estabelece o seguinte: -----

1. A remuneração dos titulares de cargos de direcção intermédia de 3.º grau corresponde a 45 % do índice 100 da tabela remuneratória do pessoal dirigente da administração pública. -----

2. Os titulares de cargos de direcção intermédia de 3.º grau têm ainda direito ao abono de despesas de representação, correspondente a 45 % do montante auferido pelos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau. -----

De acordo com o artigo 11.º Regulamento Orgânico (Anexo II) publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 241, com o Aviso n.º 26278/2010, de 15 de Dezembro, podem candidatar-se os efectivos do serviço, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que possuam no mínimo, formação superior graduada de licenciatura na área específica para que o concurso é aberto e dois anos de experiência profissional em funções para cujo exercício seja exigível essa formação académica. Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção, correspondendo a classificação final à média aritmética simples das pontuações obtidas em cada um dos referidos métodos de selecção. -----

A avaliação curricular deve ter por base a apreciação do respectivo currículo profissional, devendo ser objecto de ponderação os seguintes factores: a habilitação académica de base (onde se deverá considerar a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida), a formação profissional (devem ser consideradas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares a concurso) e a experiência profissional. -----

A entrevista pública de selecção deverá versar sobre as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, através da abordagem das motivações da candidatura e de matéria específica sobre a temática da Administração Local, sobre o grau de conhecimentos e experiência na área de actuação do cargo de direcção em causa. -----

Designo para constituir o Júri as pessoas abaixo indicadas, a saber: -----

Referência 1 - Chefe de Sector de Gestão Patrimonial, Aprovisionamento e Contratação Pública

Presidente: -----

Dr.ª Carla Cristina Pires Alves Amaro, Chefe da Divisão Financeira; -----

Vogais: -----

Dr.ª Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Susana Maria Castro Cabral, Chefe do Sector de Planeamento Controlo e Gestão. -----

Vogais suplentes: -----

Eng.ª Maria Teresa Ferreira de Oliveira, Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território e Dr. Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca, Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Referência 2 - Chefe de Sector de Recursos Humanos -----

Presidente: -----

Dr.ª Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica; -----

Vogais: -----

Dr.ª Carla Cristina Pires Alves Amaro, Chefe da Divisão Financeira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Susana Maria Castro Cabral, Chefe do Sector de Planeamento Controlo e Gestão. -----

Vogais suplentes: -----

Eng.ª Maria Margarida Pontes da Silva Santos Costa, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, e Eng.º António Antunes Gaspar Pita, Chefe de Sector de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

Efectue-se a publicitação das vagas na Bolsa de Emprego Público, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República. -----

A escolha deverá recair nos candidatos que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponderem ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço. ----

Os candidatos escolhidos serão providos por despacho, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o qual deverá ser objecto de publicação no Diário da República, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado (cfr. artigo 21.º, n.º 8 a 10 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto). -----

O presente despacho deve ser submetido à ratificação da Câmara Municipal no que concerne ao reconhecimento que o recrutamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º grau não se aplica o regime previsto no n.º 1 e 2 do artigo 24.º da LOE para 2011, à semelhança do que foi deliberado na reunião de 20/01/2011, para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 24.º da LOE para 2011. -----

Mealhada, 1 de Agosto de 2011 -----

O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral* -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos - imediatos. -----

10. PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 17/2011, para efeitos de recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 17/2011-----

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- Por força do disposto no n.º 8 do artigo 43.º da LOE para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12) continua a ser aplicável o artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, às autarquias que não se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou ruptura financeira; -----

- A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, veio aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC); -----

- Entre as várias medidas aprovadas para a prossecução do objectivo de redução do défice e de contenção da despesa pública conta-se a que vem impor o controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública; -----

- Se prevê no n.º 1 do artigo 9.º desse diploma que os órgãos e os serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objectivo, definido no artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), - entre os quais se incluem as Autarquias Locais - não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; -----

- Não obstante, está prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, a possibilidade de

ser aprovado um *recrutamento excepcional*, o qual está dependente, na Administração Local, da verificação dos seguintes requisitos cumulativos: -----

➤ Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra; ----

➤ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. -----

- A autorização para o referido recrutamento excepcional compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010. -----

ASSIM SENDO, E CONSIDERANDO AINDA QUE: -----

A. Se torna necessário proceder à contratação de mais 9 técnicos que assegurem o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC), com a categoria de Técnicos Superiores, que se encontram previstos no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho a termo certo a tempo parcial; -----

Dos 9 técnicos que são necessários contratar, 7 serão recrutados através da reserva de recrutamento, constituída na sequência da aprovação da proposta n.º 15/2011, aprovada em reunião de Câmara em 28/07/2011, uma vez que se encontram candidatos aprovados em número superior às vagas publicitadas; -----

Estabelece o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, que a lista de ordenação, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e o perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento, sendo obrigatória a sua utilização até ao final do respectivo ano escolar; -----

B. Relativamente aos restantes postos de trabalho, é necessário proceder à abertura de um novo procedimento concursal para a contratação de 2 técnicos para o ensino da música no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, com a categoria de Técnico Superior, que se encontra previsto no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho a termo certo a tempo parcial; -----

O número de candidatos admitidos na sequência da publicação das ofertas n.º 1862, 1863 e 1865 é insuficiente para as necessidades existentes, torna-se necessário proceder à abertura de um novo procedimento consursal, uma vez que não foi possível constituir reservas de recrutamento. -----

PROponho à Câmara Municipal de Mealhada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, o seguinte: -----

A. O recrutamento excepcional de mais 7 trabalhadores para as Actividades de Enriquecimento Curricular, por recurso à reserva de recrutamento, com a categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a tempo parcial, cujos postos de trabalho se encontram vagos no Sector da Educação e Desporto, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada; -----

B. O recrutamento excepcional de 2 trabalhadores para as Actividades de Enriquecimento Curricular, para o ensino da Música, com a categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a tempo parcial, cujos postos de trabalho se encontram vagos no Sector da Educação e Desporto, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, de entre trabalhadores contratados a termo ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, no caso de, no procedimento concursal que for aberto para o efeito, se verificar a impossibilidade de recrutamento de um trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou de um trabalhador colocado em situação de mobilidade especial. -----

A deliberação que vier a ser aprovada deve ser objecto de comunicação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Administração Pública, em conformidade com o que se encontra estabelecido no n.º 4 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. ----
Mealhada, 22 de Agosto de 2011 -----

O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto da Costa Cabral* -----

11. TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS ESCOLAS EM MEALHADA - **INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 22/07/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e que a seguir se transcreve: -----

INFORMAÇÃO-----

O sentido de trânsito na travessa das escolas, tem sido alvo de várias alterações ao longo dos últimos anos. -----

Várias foram as tentativas de normalização do tráfego automóvel, mas até hoje qualquer das soluções adoptadas têm sido contestada, quer por moradores, quer por Encarregados de educação, pelo que se torna difícil a convivência do automóvel com o peão naquela via, devido à sua largura. -----

Na última reunião pública da C.M.M., um munícipe em representação dos condóminos do prédio existente naquela artéria, relatou precisamente esta situação, pelo que solicitou ao executivo a adopção de uma outra solução que passa pela: -----

Colocar sentido proibido limitado ao horário das 08.45 às 09.15 horas, das 12,15 às 12.45 e das 16.45 às 17.15 horas, na travessa das escolas, sendo colocado outro sinal de sentido proibido no topo sul da referida artéria sem qualquer limitação. Desta forma, no período escolar de entradas e saídas, existirá alguma segurança para os transeuntes. -----

Desta forma, o sentido de tráfego passa a ser: entrada pela rua Dr. Luís Navega e a saída pela rua Visconde de Valdoeiro. -----

Sendo o que se me oferece, remeto à consideração do Ex.mo Sr. Presidente -----

O Vereador, *José Carlos Calhoa Morais*. -----

Deliberou ainda, comunicar a alteração ao trânsito à Junta de Freguesia de Mealhada, GNR e Associação dos Bombeiros Voluntários de Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

12. “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PRAÇA EMIDIO NAVARRO – LUSO” – INFORMAÇÃO Nº 040/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente exarado em 29/07/11, que aprovou a informação n.º 040/2011, da Coordenadora Técnica, Graziela Bernardes, nos termos da qual foi concedida a prorrogação do prazo, por mais cinco dias, para colocação dos documentos de habilitação na plataforma electrónica de compras públicas e a autorização que os referidos documentos sejam nesta data entregues à Divisão Administrativa e Jurídica para formalização do respectivo contrato escrito. -----

13. “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PRACETA DO VALE DOS CASTANHEIROS – LUSO” – INFORMAÇÃO Nº 039/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente exarado em 29/07/11, que aprovou a informação n.º 039/2011, da Coordenadora Técnica, Graziela Bernardes, nos termos da qual foi concedida a prorrogação do prazo, por mais cinco dias, para colocação dos documentos de habilitação na plataforma electrónica de compras públicas e a autorização que os referidos documentos sejam nesta data entregues à Divisão Administrativa e Jurídica para formalização do respectivo contrato escrito. -----

14. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO Nº 111/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente exarado em 21/08/11, que aprovou a informação n.º 111/2011, da Chefe da DACT, nos termos da qual foi aprovado o Relatório de Análise da única proposta apresentada pela empresa DUPLA PROJEÇÃO – ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA, no valor de 24,000,00€, bem como a adjudicação à referida empresa, assim como a Minuta do Contrato. -----

15. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À PRAÇA CENTRAL DA VILA DO LUSO – 2ª FASE” – AJUSTE DIRECTO – INFORMAÇÃO Nº 110/2011: -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 110/2011 da Chefe da DACT, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Análise da única proposta apresentada pela empresa ARQUITECTURA IN MOVE, LDA, no valor de 25,000,00€, bem como a adjudicação à referida empresa, assim como a Minuta do Contrato. -----

Na sequência de um pedido de esclarecimento da Senhora Vereadora Arminda Martins, ao Senhor Presidente, sobre a designação de 2ª Fase na obra em causa, ser apenas um nome ou ser de facto uma 2ª Fase de uma obra que já teve uma 1ª Fase, tendo o Senhor Presidente informado que o projecto refere-se de facto à 2ª Fase da Requalificação da envolvente à Praça Central da Vila do Luso. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

16. EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL GERMANO GODINHO – PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO Nº 022/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente exarado em 03/08/11, que aprovou a informação n.º 022/2011, da Técnica Superior Filipa Pinto, que havia merecido a concordância da Chefe da DACT,

e nos termos da qual foi aberto concurso público para a realização da empreitada de "Execução de Relvado Sintético no Campo de Futebol Municipal Germano Godinho – Pampilhosa", pelo preço base de 260.000,00€. -

17. RUA DR. PAULO FALCÃO - MEALHADA - ALTERAÇÃO AO ESTACIONAMENTO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 09/08/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e que a seguir se transcreve: -----

-----**INFORMAÇÃO**-----

Verifica-se actualmente na rua Dr. Paulo Falcão, aos sábados, com a realização da feira semanal uma desobediência à sinalética existente, com estacionamento em local proibido, bem como estacionamento nos dois lados da via. -----

Se por um lado, a sinalização existe para ordenar o tráfego, por outro lado torna-se necessário reconhecer que naquele local e nas condições de uso intensivo do automóvel de hoje, aqueles espaços são úteis no dia de feira. -----

Após sucessivas intervenções da G.N.R, um dos elementos da mesa da S.C.M.M., após reunião com responsáveis desta força policial, vem propor o seguinte: -----

1. Autorizar o Estacionamento na Rua Paulo Falcão - lado direito; sentido ascendente aos sábados das 07 às 14 Horas, mantendo-se proibido nos restantes dias. -----

2. Autorizar o estacionamento na mesma rua, lado esquerdo, sentido ascendente, em cima do passeio (parte), apenas e só aos sábados das 07 às 14 horas. -----

Da Deliberação que vier a ser tomada, deverá ser dado conhecimento à GNR, bem como aos Bombeiros Voluntários de Mealhada. -----

É o que me cumpre informar. -----

O Vereador, José Carlos Calhoa Morais. -----

Deliberou ainda, comunicar a alteração ao trânsito à Junta de Freguesia de Mealhada, GNR e Associação dos Bombeiros Voluntários de Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

18. RUA DO SOBREIRINHO - TRAVASSO - ALTERAÇÃO AO ESTACIONAMENTO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 09/08/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e que a seguir se transcreve: -----

-----**INFORMAÇÃO**-----

Queixam-se os moradores da Rua do Sobreirinho, no Travasso-Vacariça, que os contentores muitas vezes ficam por vaziar. -----

Contactados os serviços de higiene, estes informam que esta situação por vezes acontece, dado que existem veículos estacionados na referida rua, mas face à largura da mesma inviabilizam a passagem da viatura de Recolha. Em algumas vezes, desconhecendo quem são os proprietários, utilizavam o sinal sonoro do veículo, mas o mesmo não produz qualquer efeito, manifestando desagrado por algumas das situações já ocorridas e que eles próprios estão sujeitos, apesar do seu único fim ser o de servir a população. -----

Assim, para melhoria da situação, toma-se necessário que a Câmara aprove a proibição de estacionamento naquele arruamento às 3^{as} Feiras e Sábados das 0 horas às 10 Horas. -----

Da deliberação que vier a ser tomada e em caso de ser efectuada a proibição de estacionamento, deverá ser dado conhecimento à G.N.R, bem como aos Bombeiros Voluntários de Mealhada e Pampilhosa. -----

É o que me cumpre informar -----

O Vereador, José Carlos Calhoa Morais. -----

Deliberou ainda, comunicar a alteração ao trânsito à Junta de Freguesia de Vacariça, GNR e Associações dos Bombeiros Voluntários de Mealhada e Pampilhosa. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

19. EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PÓVOA – BARREGÃO E OUTRAS PAVIMENTAÇÕES NA PÓVOA DO GARÇÃO” – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho da Senhora Vice-Presidente exarado em 12/08/11, que aprovou a informação, do Júri do Procedimento do Concurso Público mencionado em epígrafe, de 11/08/2011, sobre a prorrogação de prazo para entrega das propostas ao referido concurso. -----

20. EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PÓVOA – BARREGÃO E OUTRAS PAVIMENTAÇÕES NA PÓVOA DO GARÇÃO” – LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho da Senhora Vice-Presidente exarado em 16/08/11, que aprovou a informação, do Júri do Procedimento do Concurso Público mencionado em epígrafe, de 16/08/2011, sobre a resposta à Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentada pelo empresa Victor Almeida & Filhos, S.A. -----

21. NUMERAÇÃO POLICIAL DE ARRUAMENTOS - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação do Chefe da DPU, de 5/08/2011, bem como a Proposta de Normativo para atribuição de Números de Polícia, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e fica arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 80. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

22. INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE PARA VENDA DE GELADOS E TRIPA DE FABRICO ARTESANAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião. -----

23. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 28 de Julho a 24 de Agosto de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 07/2011/1057 – ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES SIMÕES. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 11/08/2011, que aprovou a emissão de

certidão de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2960, localizado no sítio de Quinta, da Freguesia de Casal Comba. –

PROCESSO N.º 07/2010/903 – LUÍS FERREIRA DA CUNHA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 01/08/2011, que aprovou a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1911, localizado em Quinta da Sacarroas, Freguesia de Antes. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DO LUSO” – CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO N.º 113/2011: -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Chefe da DACT, datada de 23/08/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento anexas à informação, que se dão aqui como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, bem como a designação dos membros do Júri do procedimento referidos no ponto 15 da mencionada informação, e ainda a abertura do Concurso Público para execução da obra mencionada em epígrafe, com o prazo máximo de execução de 574 dias e o preço base de 1.900.000,00€. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 45 minutos. —

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
